

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2014 – Nº520

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2801, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

INCLUI ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL AO CONSELHO PREVISTO NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 8.308 DE 12 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Acresce-se às competências do Conselho instituído pela Lei municipal nº 1025, de 26 de agosto de 2013, a Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES, em atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 712 de 13 de setembro de 2013, com as seguintes atribuições:

I – fiscalizar a aplicação dos recursos;

II – realizar avaliações semestrais sobre a aplicação dos recursos; e

III – elaborar relatório sobre a aplicação dos recursos e avaliação, no mês de março de cada ano, para envio ao legislativo municipal e estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANGELA MARIA ULIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ANGELA MARIA ULIANA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 087/13, retificada pela Portaria nº 093/13 e prorrogada pelas Portarias nºs 154/13 e 217/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KEILIANI THOMPSON FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **KEILIANI THOMPSON FREITAS** – Cargo: Auxiliar de Sala, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 de fevereiro a 05 de março de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARCELLA ALVES DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARCELLA ALVES DE ANDRADE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **03 de fevereiro a 15 de junho de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELIANE LOYOLA BINDELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ELIANE LOYOLA BINDELI** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **11 de fevereiro a 15 de março de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA REGINA DA PENHA MARTINS CHIESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **REGINA DA PENHA MARTINS CHIESA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de fevereiro a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/02/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ANA JÚLIA DEBONA DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **ANA JÚLIA DEBONA DIAS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 149/13, prorrogada pelas Portarias nºs 193/13 e 206/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de março a 15 de julho de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO BOSCO ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOÃO BOSCO ROSA** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 131/10, prorrogada pelas Portarias nºs 178/10, 006/11, 025/11, 044/11, 070/11, 101/11, 140/11, 158/11, 016/12, 060/12, 152/12, 042/13, 084/13, 130/13, 153/13 e 207/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de março a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **SÔNIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 003/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 31 de março de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/2014**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2014

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ELDER AGUIAR HILÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **ELDER AGUIAR HILÁRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 204/13, prorrogada pela Portaria nº 006/14, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de março a 15 de maio de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/03/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA KEILIANI THOMPSON FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença maternidade à servidora **KEILIANI THOMPSON FREITAS** – Cargo: Auxiliar de Sala, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1305, de 19 de março de 2014, no período de **06 de março a 01 de setembro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/03/14**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOPS**, para participação do município no 10º Salão Capixaba de Turismo do ES e 5º Salão de artesanato do ES, que estará acontecendo entre os dias 04 e 06 de abril de 2014, na Praça do Papa – Enseada do Suá – Vitória-ES, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Justifica a necessidade, tendo em vista que a empresa é exclusiva na prestação deste serviço para o evento e que a participação da prefeitura no mesmo, contribuirá para a divulgação da cultura e locais turísticos de Vargem Alta, ampliando tal divulgação para Estados vizinhos.

Vargem Alta/ES, 19 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 010/2014

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para

comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **24 a 25 de março de 2014**, no horário de 8:00 às 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe para o cargo de Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Educação Física
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;
 - Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Educação: Tel: 28 3528 1329 - 28 99916 5472.

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Educação Infantil		
Classificação	Inscrição	Nome
13	698	Keyla Bronelle Castelan
14	715	Ritceli Peccoli Basso
15	701	Lucimara Debona
16	672	Adriana Callegari Zucolotto

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Artes		
Classificação	Inscrição	Nome
10	1115	Rosiane Pin Figueira
11	1110	Keyla Bronelle Castelan

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Ciências		
Classificação	Inscrição	Nome
03	1121	Isabele Pin Merotto

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Educação Física		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1136	Pablo da Silva Santos

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Geografia		
Classificação	Inscrição	Nome
03	1140	Braulino Candido de Miranda

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em História		
Classificação	Inscrição	Nome
05	1152	Jennifer Alves Brandão
06	1148	Danielly dos Santos da Silva

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Inglês		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1162	Guilherme Martins Passos

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Língua Portuguesa		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1166	Adriana de Oliveira dos Santos

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Matemática		
Classificação	Inscrição	Nome
02	1195	Natanael Gomes Tomazeli

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental		
Classificação	Inscrição	Nome
15	769	Tatiane Pereira Salaroli
16	724	Alessandra Neves Vicente
17	729	Ana Paula Nunes Conceição
18	732	Andréia Cláudia de Oliveira Rodrigues
19	766	Sueli Coleti

Cargo: Profissional do Magistério – Função Pedagógica		
Classificação	Inscrição	Nome
05	1209	Bruna Scaramussa de Mattos
06	1204	Alessandra Gomes Ferreira
07	1236	Rosimara Giori Bermond

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Salas de AEE		
Classificação	Inscrição	Nome
06	1253	Delcilene Ronchi de Almeida Lopes

Vargem Alta, 19 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/2013

EDITAL PS/Nº. 011/2014

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Público, visando o suprimento de vagas em funções públicas temporárias do quadro de pessoal, na forma do EDITAL PS/Nº 001/2013, de 24/10/2013, cuja classificação final foi homologada através do Edital PS/Nº 008/2014, de 17/02/2014, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **24 a 25 de março de 2014**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, munido(s) da documentação relacionada abaixo:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe para o cargo de Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Educação Física
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;
 - Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905 - 28 99956 3044;

- Secretaria Municipal de Saúde: Tel: 28 3528 1681 - 28 99959 1963.

PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Cargo: Agente Comunitário de Saúde		
Área 002 – Fruteiras		
Classificação	Inscrição	Nome
01	05	Fernanda Aparecida Ribeiro

Área 003 – Capivara		
Classificação	Inscrição	Nome
01	09	Janete Fernandes Varjão da Silva
02	11	Maria José dos Santos Pessin
03	10	Lucimar Bergamo Campos

Área 004 – Vargem Alta		
Classificação	Inscrição	Nome
01	14	Aline Cereza Santana

Área 005 – Prosperidade		
Classificação	Inscrição	Nome

01	55	Tamires Zampiroli
02	50	Luzitania Herminia Machado
03	43	Henrique Cabral Pansini

Área 006 – Belém		
Classificação	Inscrição	Nome
01	60	Juliana Oliveira Barroso
02	62	Maria Dulcinéia Mion Souza

CAPS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Cargo: Artesão		
Classificação	Inscrição	Nome
01	91	Ana Lucia Brunharo Vicentino

Cargo: Assistente Social		
Classificação	Inscrição	Nome
01	918	Monique Simões Cordeiro

Cargo: Auxiliar Administrativo		
Classificação	Inscrição	Nome
01	462	Juliana Zerbone Tomasini

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Inscrição	Nome
01	123	Elisângela Silva Gabriel

Cargo: Cozinheiro		
Classificação	Inscrição	Nome
01	160	Ana Paula Martins Roque

Cargo: Enfermeiro		
--------------------------	--	--

Classificação	Inscrição	Nome
01	954	Barba Hosana Paganoto dos Santos

Cargo: Nutricionista		
Classificação	Inscrição	Nome
01	1064	Geisiani Bindaco Modolo

Cargo: Psicólogo		
Classificação	Inscrição	Nome
01	1296	Carolina do Carmo Barroso

Cargo: Terapeuta Ocupacional		
Classificação	Inscrição	Nome
01	1310	Carla Pizzol Vigna

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
Classificação	Inscrição	Nome
01	473	Beatriz Teixeira Gomes
02	480	Patricia Machado dos Santos
03	479	Norma Alves de Barros
04	477	Marta Iliana Grillo Pin

Cargo: Motorista		
Classificação	Inscrição	Nome
01	172	Dorileia Mozer Sangiorgio
02	176	Helio Carlos Gottardo Doriguette
03	180	Marciano Marchetti Piovezan
04	174	Fabio Junior Machado Magri
05	183	Ricardo Lucio Deprá
Cargo: Odontólogo		

Classificação	Inscrição	Nome
01	1092	Raquel Valory Silveira Monteiro
02	1096	Tania Mara David Fontana
03	1095	Tamara Dias Wermelinger Mayrink

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
01	398	Edinalva dos Santos Silva
02	394	Alessandra Baptista da Silva

Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
Classificação	Inscrição	Nome
01	469	Maria Monica Ravera Nery
02	470	Regiane Ferrare Ramos Mozer

MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cargo: Fisioterapeuta		
Classificação	Inscrição	Nome
01	1030	Valquiria Alcantara Mendes de Moraes

Vargem Alta, 19 de março de 2014.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, neste ato representado pelo secretário, Elias Abreu de Oliveira, no uso das suas atribuições

legais, de acordo com a Lei nº 1.048 de 18 de dezembro de 2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural, a realizar-se no dia 12 de abril de 2014, a partir das 8:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, localizada na Rua Nelson Lírio, nº 77, Centro.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 - A eleição de cada cadeira ocorrerá através de inscrição a ser realizada para cada segmento cultural, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital.

1.2 - A eleição para cada cadeira de representação da Sociedade Civil acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada com quantos eleitores habilitados houver.

1.3 - Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado e encaminhando-a à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

1.4 - Caso haja mais de um candidato habilitado em suas respectivas categorias, a eleição será feita mediante Assembleia Geral, no fórum do respectivo setor cultural, registrando-se em ata o resultado e encaminhando à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

1.5 - No caso de não haver candidato à eleição de qualquer uma das categorias, fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte convidar um representante de renome da categoria cultural para compor o referido Conselho.

1.6 - Os eleitores manifestar-se-ão mediante voto secreto.

1.7 - O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito o voto por procuração.

1.8 - Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, antes da mesma, documento oficial de identificação com foto.

1.9 - Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento Cultural.

1.10 - Não poderão candidatar-se e/ou habilitar-se como eleitores menores de 18 (dezoito) anos.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural serão preenchidas conforme os incisos II e III do artigo 7º da Lei Municipal 1.048/2013, composto pelos seguintes segmentos culturais:

Nº	Segmentos da Sociedade Civil:	VAGAS	
		TITULAR	SUPLENTE
01	Representante do Distrito de Vargem Alta Sede	01	01
02	Representante do Distrito de Jaciguá	01	01
03	Representante do Distrito de Prosperidade	01	01
04	Representante do Distrito de São José de Fruteiras	01	01

05	Representante do Distrito de Alto Castelinho	01	01
06	Artes Cênicas e Cinéticas	01	01
07	Artes Visuais	01	01
08	Folclore e Artesanato	01	01
09	Literatura e Biblioteca	01	01
10	Patrimônio Cultural e Natural	01	01

2.2 - Considera-se como pretense habilitado a eleitor e/ou candidato às cadeiras de Artes Cênicas e Cinéticas, Artes Musicais, Folclore e Artesanato, Literatura e Biblioteca, os indivíduos que se reconheçam como pertencentes ao sistema produtivo de tais segmentos, podendo realizar a inscrição atores, músicos, artesãos, escritores, editores, diretores de espetáculos, figurinistas, produtores, técnicos e outros que se adequem às instruções aqui discriminadas.

2.3 - Considera-se como pretense habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira de Artes Visuais, os indivíduos que se reconheçam habilitados e/ou como pertencentes do sistema produtivo de Artes Visuais, atuando nas áreas de pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, web design, decoração, paisagismo e outros que se adequem às instruções aqui discriminadas.

2.4 - Considera-se como pretense habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira de Patrimônio Cultural e Natural, os indivíduos que se reconheçam atuantes em órgãos ou segmentos representativos das áreas culturais e naturais do município, como paisagem, meio ambiente, geografia, patrimônio histórico, dentre outras.

2.5 - Considera-se como pretense habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira de Representante dos Distritos, os indivíduos que se reconheçam como pertencentes às comunidades que compõem o distrito.

2.6 - Por indivíduos que se "reconheçam como pertencentes ao sistema produtivo" se entendem, todos aqueles que atuem como membros produtores das atividades aqui relacionadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O eleitor deverá efetuar sua inscrição no dia 12 de abril de 2014, das 08h às 09h nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, onde estarão disponíveis as fichas de inscrição.

3.2 - Os interessados em se candidatar ou eleger os representantes das respectivas cadeiras culturais deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, atentando para o item que especifica se, além de eleitor, o interessado é também candidato;

b) Original de documento oficial de identificação que contenha fotografia;

c) Cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Vargem Alta;

d) Documentos que comprovem sua atuação na área escolhida para o pleito por no mínimo 03 (três) anos, como matérias de jornais, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, certificados, entrevistas e outros que atestem efetivamente a realização de suas atividades na área indicada;

3.3 - Os documentos deverão ser entregues, no ato da inscrição, no local mencionado no item 3.1, juntamente com a ficha de inscrição.

3.4 - Caso o interessado não marque nenhuma das duas opções sinalizadas na ficha de inscrição (se candidato e/ou eleitor), a mesma será invalidada.

3.5 - A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o candidato e/ou o eleitor estará habilitado para o pleito.

3.6 - Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

3.7 O candidato fará breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo de 05 (cinco) minutos.

3.8 - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação em cada segmento, sendo o primeiro titular e o segundo, suplente.

3.9 - Em caso de empate, o titular e/ou suplente será definido pelo critério de idade, sendo considerado eleito o candidato mais idoso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 - A comissão eleitoral será constituída por 03 (três) servidores municipais, previamente constituídos por meio de Portaria a ser publicada no Órgão Oficial do Município, em até 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Edital.

4.2 - Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

4.3 - Caberá à comissão eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte publicará no Órgão Oficial do Município o resultado da Eleição.

5.2 - Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Vargem Alta, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação de suas respectivas nomeações.

5.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Vargem Alta, 18 de março de 2014.

Elias Abreu de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2014.

ALTERA O DECRETO Nº 82/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 82/2014, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Vargem-altense Presente passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Vargem-Altense Presente aos Srs. JERÔNIMO GRILLO NETTO e MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORLETTI.”

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2014.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2011

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que **PRORROGA POR MAIS 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DE 28 DE MARÇO DE 2014, A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO** (Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2011) realizado pela Câmara Municipal de Vargem Alta, para o provimento dos cargos de Advogado, Contador, Oficial Administrativo, Adjunto de Secretaria, Auxiliar Administrativo, Motorista e Servente.

Vargem Alta – ES, 17 de março de 2014.

Darli Jaime Fassarella

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GABIENTE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com